



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 56/2023, 30 de Maio de 2023

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 2717/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 141.938,38 (Cento e quarenta e um mil e novecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
001.10.301.0062.2140	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	
Cód. Reduzido 336		
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	36.000,00
1.600.0000600.088	SUS - UNIÃO - ATENÇÃO BÁSICA	
001.10.302.0064.2148	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM HOSPITAL MUNICIPAL	
Cód. Reduzido 396		
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
1.500.1002000.012	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
	SUBTOTAL	86.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
002.04.129.0002.2329	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
Cód. Reduzido 569		
Cód. Reduzido 828		
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00
1.753.0000000.753	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	
	SUBTOTAL	14.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
002.08.243.0013.2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADO	
Cód. Reduzido 948		
Cód. Reduzido 949		
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	39.938,38
1.501.0000000.501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
	SUBTOTAL	39.938,38
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA		
004.13.392.0010.2033	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DIFUSÃO CULTURAL	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
GABINETE DO PREFEITO

Cód. Reduzido	741	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
1.500.0000000.010	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	SUBTOTAL	2.000,00
	TOTAL	141.938,38

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
001.10.301.0062.2140	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	
Cód. Reduzido	338	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	36.000,00
1.600.0000600.088	SUS - UNIÃO - ATENÇÃO BÁSICA	
001.10.302.0064.2148	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM HOSPITAL MUNICIPAL	
Cód. Reduzido	397	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
1.500.1002000.012	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
	SUBTOTAL	86.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
004.17.512.0020.2335	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SANEAMENTO BÁSICO	
Cód. Reduzido	602	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00
1.753.0000000.753	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	
	SUBTOTAL	14.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
002.08.243.0013.2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADO	
Cód. Reduzido	761	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	39.938,38
1.501.0000000.501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
	SUBTOTAL	39.938,38
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA		
004.13.392.0010.2033	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DIFUSÃO CULTURAL	
Cód. Reduzido	758	
Cód. Reduzido	759	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1.500.0000000.010	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	SUBTOTAL	2.000,00
	TOTAL	141.938,38

Art. 3º. Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

30/05/2023